

**Orientação Administrativa e Pedagógica nº 011/2023 – Assessoria pedagógica da Educação Especial**

Revoga a Orientação Administrativa e Pedagógica nº. 013/2022 e orienta à Coordenação Pedagógica quanto as atribuições no desenvolvimento do trabalho com a Educação Especial nas unidades educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a coordenação pedagógica quanto as atribuições no desenvolvimento do trabalho com a Educação Especial.

1. Garantir que o processo de inclusão seja adequado (de acordo com a LBI – Lei nº 13.146/15) nos vários espaços escolares, diariamente.
2. Orientar os docentes, profissionais de apoio e demais funcionários sobre o processo de inclusão de estudantes, público-alvo do Atendimento Educacional Especializado – AEE.
3. Orientar o docente e o secretário escolar a manter a documentação sempre atualizada na pasta individual do estudante na SRM, bem como na Secretaria Escolar.
4. Manter atualizado junto a coordenação de educação especial, o quantitativo de estudantes matriculados no AEE.
5. Orientar os docentes e acompanhar o processo de Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar.
6. Orientar o docente da SRM quanto à organização do cronograma de atendimento semanal, organização da sala, organização da documentação, elaboração da avaliação diagnóstica, adequação curricular, trabalho colaborativo, Plano de Desenvolvimento Individual – PDI e Plano de Ensino.
7. Orientar os docentes para que contemplem atividades que promovam o desenvolvimento cognitivo e das funções psicológicas superiores (percepção, memória, raciocínio, atenção), bem como, atividades psicomotoras.

8. Orientar os profissionais de apoio escolar quanto ao preenchimento do registro do desempenho das atividades na ficha de Planejamento Semanal de Apoio Pedagógico.
9. Ser o agente de articulação entre os docentes da educação especial e do ensino comum no desenvolvimento do trabalho colaborativo.
10. Orientar pais/responsáveis quanto a importância da participação e frequência dos estudantes que necessitam do atendimento educacional especializado na sala de recursos multifuncional.
11. Acompanhar o docente da SRM nas orientações e apoio às famílias dos estudantes.

**Secretaria Municipal de Educação**  
Umuarama, 25 de janeiro de 2.023.